

**ATA DA 222ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.**

CNPJ/MF: 10.663.610.0001/29

-

NIRE: 35300365968

I. DATA, HORA E LOCAL: realizada no dia 27 de dezembro de 2021, às 11h00. Excepcionalmente, houve a participação na reunião por meio eletrônico, conforme previsto no Estatuto Social da instituição, artigo 13, parágrafo sétimo

II. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: convocada na forma do Artigo 13 do Estatuto Social. Presentes os membros do Conselho de Administração: Adailton Cesar da Costa Martins, Eduardo Marson Ferreira, Jerônimo Antunes, Jorge Luiz Avila da Silva, Lídia Goldenstein, Roberto Brás Matos Macedo e Thiago Pinho Mardo.

III. MESA: assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Jorge Luiz Avila da Silva, que convidou a senhora Lilian Cristina Real Pinheiro para secretariar a reunião.

IV. ORDEM DO DIA: os conselheiros reuniram-se para apreciar a seguinte matéria:

1. Para análise e deliberação

1.1. Voto C.A. nº 093/2021 – Eleição de Diretor da Desenvolve SP.

V. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião, após exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia para deliberação, os membros do Conselho de Administração **(1)** analisaram e aprovaram por unanimidade: **(1.1) Voto C.A. nº 093/2021 – Eleição de Diretor da Desenvolve SP.** Foi eleito, por unanimidade, o Sr. Vinicio Jose Stort, (...) (TEXTO SOB SIGILO) como Diretor de Negócios e Fomento, considerando a vacância do cargo e, em conformidade com os requisitos legais e estatutários, inclusive aqueles previstos na Lei Federal nº 13.303/2016 e no Decreto Estadual nº 62.349/2016, conforme atestada pela Comissão Interna de Elegibilidade na 26ª ata, de 20/12/2021, podendo ser formalizada por ato do Conselho de Administração, nos termos do inciso II, do artigo 142, da Lei Federal 6.404/1976 (Lei de Sociedades Anônimas). O Diretor eleito deverá exercer suas funções com mandato coincidente com os demais diretores, nos termos do estatuto social da companhia. Saliente-se, por importante que a investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, o que deve ser verificado no ato da posse pela empresa. Para sua remuneração deverá observar os estritos termos das orientações do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado (CODEC), na forma fixada em Assembleia Geral de Acionistas. Nos casos em que o Diretor acumular funções de outro Diretor, perceberá apenas uma remuneração. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. A presente eleição contou com a autorização governamental, conforme Parecer Codec nº 092/2021. A declaração de desimpedimento do eleito ficará arquivada na sede da Companhia.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim, Lilian Cristina Real Pinheiro, secretária do Conselho, e pelos Conselheiros de Administração presentes à reunião.

JORGE LUIZ AVILA DA SILVA
Presidente

ADAILTON CESAR DA COSTA MARTINS
Conselheiro

EDUARDO MARSON FERREIRA
Conselheiro

JERÔNIMO ANTUNES
Conselheiro

LÍDIA GOLDENSTEIN
Conselheira

ROBERTO BRÁS MATOS MACEDO
Conselheiro

THIAGO PINHO MARDIO
Conselheiro